



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Antônio Francisco de Oliveira, travessa da SP 249 localizada no Bairro Engenho Velho.

Trata-se de uma justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Itapevense, o senhor Antônio Francisco de Oliveira, nascido no dia 03 fevereiro de 1925, viúvo residente no bairro Engenho Velho a mais de 40 anos.

Era um homem honesto, trabalhador, começou sua vida trabalhando com borracharia, com o passar dos anos começou a fazer charretes e carrocerias, e também tinha várias plantações e fazia carvão. Um homem que não media esforços para o trabalho, tudo para dar o melhor sustento para sua família.

Seu Antônio teve oito filhos e deixou todos os filhos amparados.

Tinha muitos amigos, com sua partida, deixou boas lembranças e um legado de honestidade e trabalho para quem conviveu com ele.

O que ficou, foi somente a saudade e a lembrança dos bons momentos vividos na sua presença.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0170/2021

Autoria: Vanessa Guari

Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Francisco de Oliveira, no Bairro Engenho Velho.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Antônio Francisco de Oliveira a travessa da SP 249, Bairro Engenho Velho



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 24 de setembro de 2021.

VANESSA GUARI

VEREADORA - PL